



**FAZPREV**

**Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande**

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 302/2021**

Processo nº. 088/2021

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº114/2021 - Data: de 28  
de maio de 2021.**

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, à servidora **Rozeli Correia da Rocha**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **Rozeli Correia da Rocha**, matrícula nº 349427, professora 40 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 088/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 34, II, complementado pelo Inciso IV, alínea "c" do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2.001, à Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Permanente Art.40 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 40 §§ 5º e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a da CF)**, o valor do provento inicial, conforme cálculo de média dos salários é de **R\$ 3.688,33 (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, a partir de 25 de maio de 2021.

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2021.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 4703/2018